

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102202501SESA

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2102202501SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.735.178/0001-20, com sede de sua Prefeitura, situada a Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará, através da Secretara Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio, C.P.F. Nº 025.220.583-98, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde pelo Município de Tianguá/CE por meio do Decreto Municipal de nº 382/2024, de 03 de junho de 2024, com endereço na Rua Professor Costa Mendes, Nº 1609, Apt Térreo, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-140, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.312.376/0001-55, neste ato representada por **Presidente Administrador, Dr. João Martins Neto**, brasileiro, médico, casado, filho de Augusto Cesar Vieira Martins e Silene Maria Pontes Martins, portador do RG nº 95002398635, expedido pela SSP/CE, e do CPF nº 486.710.373-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Albano Amora, nº 150, apartamento 801, bairro Cocó, CEP 60.193-400, Fortaleza, Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos da **Lei Federal Nº 14.133/21 – Nova Lei das Licitações, art. 124, inciso I, aliena a) c/c 125, da Lei no14.133/21**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo de aditivo objetiva o acréscimo de 12,77% do valor do **CONTRATO Nº 2102202501SESA**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025-SESA**, cujo objeto é a **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE E A ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE**, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA APS E E-MULTI, ESPECIALIZADA (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II, I e AD) E SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, art. art. 124 , inciso I, aliena a) c/c 125, da Lei nº 14.133/21 e Clausula dois item 2.2. alínea d), com suas alterações e posteriores.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O presente termo de aditivo acresceu em 12,77% no valor do contrato, conforme tabela abaixo:



ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

CONTRATO INICIAL

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	PESSOAL			CUSTEO		INVESTIMENTO		ADMINISTRATIVO		TOTAL MENSAL
			CUSTO MENSAL 1ª PARCELA	CUSTO MENSAL 2ª A 6ª	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	
GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS INFANTIL, CAPS II, CAPS AD, GESTÃO E SERVIÇOS - MULTIPROFISSIONAIS.	ATINGIR OS VALORES DE REFERÊNCIAS DOS INDICADORES: ACOLHIMENTO, RESOLUTIVIDADE E EFICIÊNCIA	6 MESES	R\$ 803.300,02	R\$ 798.050,02	R\$ 4.793.550,12	R\$ 361.000,00	R\$ 2.166.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 137.468,61	R\$ 824.811,66	R\$ 7.904.361,78
TOTAL GLOBAL												R\$ 7.904.361,78

(Handwritten signature)

552

Prefeitura Municipal de Tianguá

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

CONTRATO + ADITIVO

AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	PESSOAL			CUSTEO		INVESTIMENTO		ADMINISTRATIVO		TOTAL MENSAL
			CUSTO MENSAL 1ª PARCELA	CUSTO MENSAL 2ª A 6ª PARCELA	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL	
GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS INFANTIL, CAPS II, CAPS AD, GESTÃO E SERVIÇOS - MULTIPROFISSIONAIS.	ATINGIR OS VALORES DE REFERÊNCIAS DOS INDICADORES ACOLHIMENTO, RESOLUTIVIDADE E EFICIÊNCIA	6 MESES	R\$ 962.298,05	R\$ 957.048,05	R\$ 5.747.539,30	R\$ 361.000,00	R\$ 2.166.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 137.468,61	R\$ 824.811,66	R\$ 2.437.814,71
TOTAL GLOBAL												R\$ 8.850.349,96
										DIFERENÇA	R\$ 953.988,18	R\$
										PERCENTUAL	12,07	(%)



Handwritten signature

ANEXO 2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO

DESPESAS DE CUSTEO	1º PARC	2º PARC	3º PARC.	4º PARC	5º PARC	6º PARC	TOTAL
PESSOAL	R\$ 803.300,02	R\$ 798.050,02	R\$ 798.050,02	R\$ 798.050,02	R\$ 798.050,02	R\$ 798.050,02	R\$ 4.793.550,12
ADMINISTRATIVO	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 824.811,66
TOTAL DO CUSTEO	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 2.166.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.321.768,63	R\$ 1.316.518,63	R\$ 1.316.518,63	R\$ 1.316.518,63	R\$ 1.316.518,63	R\$ 1.316.518,63	R\$ 7.904.361,78

ANEXO 2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO

DESPESAS DE CUSTEO	1º PARC	2º PARC	3º PARC.	4º PARC	5º PARC	6º PARC	TOTAL
PESSOAL	R\$ 962.298,05	R\$ 957.048,05	R\$ 957.048,05	R\$ 957.048,05	R\$ 957.048,05	R\$ 957.048,05	R\$ 5.747.538,30
ADMINISTRATIVO	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 137.468,61	R\$ 824.811,66
TOTAL DO CUSTEO	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 2.166.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.480.766,66	R\$ 1.475.516,66	R\$ 1.475.516,66	R\$ 1.475.516,66	R\$ 1.475.516,66	R\$ 1.475.516,66	R\$ 8.858.349,96

ANEXO 3 - PROGRAMA DE DESEMBOLSO POR RUBRICA E UNIDADE

PERÍODO: 06 MESES

ANEXO III - PROGRAMA DE DESEMBOLSO POR RUBRICA E UNIDADE

CONTRATADO			
CONTA	ITEM DA CONTA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
PESSOAL	SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 229.136,00	R\$ 1.374.816,00
	FOLHA DE PAGAMENTO (INCLUSO PISO DA ENFERMAGEM)	R\$ 568.914,02	R\$ 3.413.484,12
	CRACHÁS	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
SERVIÇOS		R\$ 803.300,02	R\$ 4.793.550,12
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
	SISTEMA VITUZ (APS + REGULAÇÃO + FARMÁCIA)	R\$ 61.000,00	R\$ 366.000,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA PEQUENO PORTE (MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES)	R\$ 26.000,00	R\$ 156.000,00
	ENXOVAL	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
	FARDAMENTO	R\$ 15.500,00	R\$ 93.000,00
	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO (CFTV)	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
	ASO + PROGRAMA SESMT	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00
	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
MATERIAIS		R\$ 156.000,00	R\$ 936.000,00
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 80.000,00	R\$ 480.000,00
	MEDICAMENTOS	R\$ 70.000,00	R\$ 420.000,00



	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	10.000,00	R\$	60.000,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE	R\$	10.000,00	R\$	60.000,00
	MATERIAL DE GRÁFICA E IMPRESSOS	R\$	5.000,00	R\$	30.000,00
INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$	205.000,00	R\$	1.230.000,00
		R\$	20.000,00	R\$	120.000,00
ADMINISTRATIVO	DESPESAS INSTITUCIONAIS	R\$	20.000,00	R\$	120.000,00
		R\$	137.468,61	R\$	824.811,66
		R\$	137.468,61	R\$	824.811,66
	VALOR TOTAL MENSAL 1ª PARCELA	R\$		R\$	1.321.768,63
	VALOR TOTAL MENSAL 2ª a 6ª PARCELA	R\$		R\$	1.316.518,63
	VALOR GLOBAL 6 (SEIS) MESES	R\$		R\$	7.904.361,78

ADITIVO					
CONTA	ITEM DA CONTA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL		
PESSOAL	SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 9.538,10	R\$ 57.228,60		
	FOLHA DE PAGAMENTO (INCLUSO PISO DA ENFERMAGEM)	R\$ 149.459,93	R\$ 896.759,58		
		R\$ -	R\$ -		
	VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 158.998,03	R\$ 953.988,18		
	VALOR GLOBAL 6 (SEIS) MESES	R\$	158.998,03		
		R\$	158.998,03		



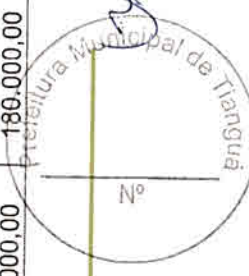
BASE DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS E DESPESAS DE PESSOAL

SERVIÇOS MÉDICOS					
Nº	ÁREA	GESTÃO	40 HORAS / SEM	VL UNT BRUTO	V BRUTO X 6
1	SECRETARIA	MÉDICO AUDITOR	1	R\$ 9.538,10	R\$ 57.228,60
TOTAL				R\$ 9.538,10	R\$ 57.228,60
TOTAL CONTRATO + ADITIVO - MENSAL					R\$ 238.674,10
TOTAL CONTRATO + ADITIVO X 6 MESES					R\$ 1.432.044,60

FOLHA DE PAGAMENTO				
PESSOAL	CONTRATADO	ADITIVO	CONTRATO + ADT	
MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (CAPS I)	R\$ 55.793,33	R\$ 5.956,62	R\$	61.749,95
COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (CAPS I)	R\$ 4.375,11	-	R\$	4.375,11
MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (CAPS II)	R\$ 15.724,03	R\$ 12.822,50	R\$	28.546,53
MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (CAPS AD)	R\$ 43.986,79	R\$ 8.919,05	R\$	52.905,84
COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (CAPS AD)	R\$ 6.483,34	-	R\$	6.483,34
MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	R\$ 406.037,58	R\$ 62.535,87	R\$	468.573,45
COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	R\$ 15.074,91	R\$ 21.558,25	R\$	36.633,16
MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (GESTÃO)	R\$ 14.638,27	R\$ 37.667,64	R\$	52.305,91
COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (GESTÃO)	R\$ 6.800,66	-	R\$	6.800,66
	R\$ 568.914,02	R\$ 149.459,93	R\$	718.373,95



CONTRATO + ADITIVO			
CONTA	ITEM DA CONTA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
PESSOAL	SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 238.674,10	R\$ 1.432.044,60
	FOLHA DE PAGAMENTO (INCLUSO PISO DA ENFERMAGEM)	R\$ 718.373,95	R\$ 4.310.243,70
	CRACHÁS	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
SERVIÇOS		R\$ 962.298,05	R\$ 5.773.788,30
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
	SISTEMA VITUZ (APS + REGULAÇÃO + FARMÁCIA)	R\$ 61.000,00	R\$ 366.000,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA PEQUENO PORTE (MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES)	R\$ 26.000,00	R\$ 156.000,00
	ENXOVAL	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
	FARDAMENTO	R\$ 15.500,00	R\$ 93.000,00
	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO (CFTV)	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
	ASO + PROGRAMA SESMT	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00
	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
MATERIAIS		R\$ 156.000,00	R\$ 936.000,00
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00



	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$	R\$
	MEDICAMENTOS	R\$	R\$
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	R\$
	MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE	R\$	R\$
	MATERIAL DE GRÁFICA E IMPRESSOS	R\$	R\$
INVESTIMENTOS		R\$	R\$
	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$	R\$
		R\$	R\$
ADMINISTRATIVO		R\$	R\$
	DESPESAS INSTITUCIONAIS	R\$	R\$
		R\$	R\$
VALOR TOTAL MENSAL 1ª PARCELA		R\$	R\$
VALOR TOTAL MENSAL 2ª 6ª PARCELA		R\$	R\$
VALOR GLOBAL 6 (SEIS) MESES		R\$	R\$



ANEXO 4 - QUADRO DE METAS

Como atividade de gestão a municipalidade divide atos de gestão com a entidade contratada, mantendo o poder-dever de fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições próprias da administração transferidas à instituição. As metas poderão ser oportunamente discutidas com a Organização Social, para pactuação de indicadores e resultados que satisfaçam às diretrizes da Política Nacional de Humanização e Rede Cegonha, podendo sofrer alterações com inclusões e ou exclusões de acordo com a necessidade. A entidade apresentará à Secretaria Municipal de Saúde relatório de execução do contrato contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados das prestações de contas correspondente ao exercício financeiro:

- a) Mensalmente, de forma ordinária;
- b) A qualquer momento, extraordinariamente, quando requerido em atendimento ao interesse público; e
- c) De forma consolidada ao final de cada exercício;
- d) De forma consolidada ao final do encerramento do contrato de gestão.

O alcance das metas será considerado na demonstração das prestações de contas apresentadas por relatório técnico pela Organização Social, avaliada e homologada periodicamente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, que:

- a) Notificará a entidade para sanar irregularidades, cumprir obrigações ou apresentar justificativas;
- b) Efetuará glosas nos valores a serem repassados;
- c) Aplicará sanções nos termos da legislação.



As ações de monitoramento e avaliação possuem caráter preventivo e saneador, objetivando a adequada e regular gestão compartilhada da CGBP, e serão realizadas continuamente, com visitas in loco, solicitação de informações e documentos, expedição de instruções, entre outros. O monitoramento e avaliação efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde não se confunde com as ações de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública e a expedição de relatórios à municipalidade não o exime de apresentação de documentos pertinentes aos demais órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas.

Para a gestão e monitoramento das atividades desenvolvidas pela entidade, serão acompanhados indicadores de desempenho, após decorrido 60 dias do início do contrato de gestão, conforme segue.

Área	Meta	Indicador de Resultado	Prazo
Atenção Primária à Saúde	Implementar a classificação de risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	% de UBS com classificação de risco implantada.	6 meses
	Reduzir em 20% o número de atendimentos de casos leves em urgências/emergências.	Número de atendimentos redirecionados à APS.	6 meses
	Aumentar a cobertura vacinal para 95% em crianças menores de 5 anos.	% de cobertura vacinal alcançada.	6 meses
	Capacitar 100% das equipes multiprofissionais das UBS em protocolos de saúde do Ministério.	% de equipes treinadas.	6 meses
	Realizar 90% das visitas domiciliares programadas nas áreas de maior vulnerabilidade.	% de visitas domiciliares realizadas.	6 meses
Atenção Especializada	Garantir 100% de funcionamento dos CAPS com equipe mínima estabelecida.	% de CAPS em funcionamento com equipe mínima.	6 meses
	Reduzir o tempo de espera para consultas especializadas em 30%.	Tempo médio de espera para consultas.	6 meses
	Ampliar a oferta de atendimentos psicossociais em 20%.	Número de atendimentos psicossociais realizados.	6 meses
Gestão e Monitoramento	Implementar sistema de indicadores de qualidade em 100% das UBS e CAPS.	% de unidades com sistema de indicadores implantado.	6 meses



	Atingir nota "ótimo" no Indicador Sintético Final (ISF) para o município.	Nota do ISF alcançada no quadrimestre.	6 meses
	Garantir a execução de 95% das metas pactuadas no Plano de Trabalho.	% de metas pactuadas executadas.	6 meses
	Realizar 5 workshops sobre educação permanente em saúde para profissionais da APS e CAPS.	Número de workshops realizados e participantes treinados.	6 meses
Educação Permanente	Implantar programa contínuo de treinamento para redução de rotatividade entre profissionais.	Índice de rotatividade entre profissionais.	6 meses

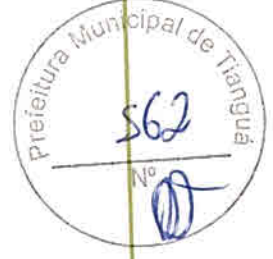
Observações:

1. Prazo curto (3-6 meses): Metas com ações estruturais e de capacitação inicial.
2. Indicadores: Cada meta possui métricas claras para avaliação periódica.
3. As metas podem ser ajustadas de acordo com os avanços ou desafios encontrados durante a execução do plano.

AValiação do DESEMPENHO DAS METAS E A PROPOCIONALIDADE DO PAGAMENTO

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Métrica de Avaliação
Cumprimento das Metas	Verificar o percentual de metas executadas dentro dos prazos estabelecidos.	% de metas concluídas no prazo.
Qualidade do Serviço	Avaliação qualitativa e quantitativa dos serviços prestados.	Pesquisa de satisfação e indicadores de qualidade.



Impacto nos Indicadores de Saúde	Análise da evolução dos indicadores de saúde relacionados às metas pactuadas (ex.: ISF, cobertura vacinal).	% de melhoria nos indicadores.
Eficiência Financeira	Comparação entre o orçamento previsto e os recursos efetivamente utilizados.	% de execução financeira dentro do orçamento.
Gestão de Riscos	Avaliação da eficácia na resolução de problemas e na mitigação de riscos durante a execução do plano.	Relatórios de riscos resolvidos e pendentes.

2. Proporcionalidade do Pagamento

O pagamento será vinculado ao desempenho na execução das metas, considerando uma escala proporcional de alcance:

Faixa de Desempenho	Percentual de Metas Alcançadas	Proporção do Pagamento (%)
Ótimo	90% ou mais	100% do valor pactuado
Bom	Entre 75% e 89%	85% do valor pactuado
Satisfatório	Entre 50% e 74%	70% do valor pactuado
Insuficiente	Abaixo de 50%	Pagamento condicionado à justificativa e plano corretivo

Processo de Avaliação

1. Periodicidade: A avaliação será realizada trimestralmente, com ajustes no pagamento em função do desempenho medido no período.
2. Comitê de Avaliação: Formado por representantes da gestão municipal, profissionais da saúde e auditores, para garantir imparcialidade.
3. Ferramentas: Relatórios gerenciais, indicadores de saúde, e pesquisas de satisfação.
4. Plano Corretivo: Em casos de desempenho insuficiente, será exigido um plano de ação para correção de falhas, sob pena de suspensão do contrato.





Documentação Necessária

1. Relatórios trimestrais de execução.
2. Indicadores atualizados por unidade e equipe.
3. Justificativas e evidências de ações realizadas.

ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (CAPS I)

MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (CAPS I)															
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS		PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
				SALARIO BASE	INSALUBRIDADE	TITULAÇÃO	TOTAL DE PROVENTOS	FGTS	TOTAL ENC MENSAIS	FÉRIAS + ENCARGOS	13º SALARIO + ENCARGOS	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	TOTAL POVENTOS MEENSAIS	V. MENSAL	V. PERÍODO
ENFERMEIRO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 2.807,01	R\$ 303,60	R\$ 432,28	R\$ 3.542,89	R\$ 283,43	R\$ 283,43	R\$ 425,15	R\$ 318,86	R\$ 307,17	R\$ 1.051,18	R\$ 4.877,50	R\$ 29.264,06
NEUROPSICÓLOGO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ 330,23	R\$ 2.835,37	R\$ 226,83	R\$ 226,83	R\$ 340,24	R\$ 255,18	R\$ 245,83	R\$ 841,25	R\$ 3.003,45	R\$ 23.420,72
ASSISTENTE SOCIAL	1	150	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 2.592,25	R\$ 303,60	R\$ 388,94	R\$ 3.284,69	R\$ 262,78	R\$ 262,78	R\$ 394,16	R\$ 285,62	R\$ 284,78	R\$ 974,57	R\$ 4.522,03	R\$ 27.132,20
NUTRICIONISTA	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 3.165,30	R\$ 303,60	R\$ 363,48	R\$ 3.832,38	R\$ 308,59	R\$ 308,59	R\$ 459,89	R\$ 344,91	R\$ 332,27	R\$ 1.137,07	R\$ 5.276,04	R\$ 31.656,23
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 4.237,75	R\$ 303,60	R\$ 639,66	R\$ 5.177,01	R\$ 414,16	R\$ 414,16	R\$ 621,24	R\$ 465,83	R\$ 448,85	R\$ 1.536,02	R\$ 7.127,19	R\$ 42.763,14
EDUCADOR FÍSICO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 2.194,40	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 2.498,00	R\$ 199,84	R\$ 199,84	R\$ 299,76	R\$ 224,82	R\$ 216,58	R\$ 741,16	R\$ 3.439,00	R\$ 20.633,98
FONOAUDIÓLOGO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 5.248,00	R\$ 303,60	R\$ 817,54	R\$ 6.167,14	R\$ 483,37	R\$ 483,37	R\$ 740,06	R\$ 555,04	R\$ 534,69	R\$ 1.829,79	R\$ 8.490,30	R\$ 50.941,81
TECNICO EM ENFERMAGEM	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94	R\$ 15.551,64
RECEPCIONISTA	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94	R\$ 15.551,64
ARTESÃO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94	R\$ 15.551,64

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1

www.tiangua.ce.gov.br



AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.528,33	R\$ 303,60	R\$ 61,13	R\$ 1.892,06	R\$ 151,44	R\$ 151,44	R\$ 227,17	R\$ 170,38	R\$ 164,13	R\$ 561,67	R\$ 2.506,18	R\$ 15.637,05
PORTEIRO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94	R\$ 15.551,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94	R\$ 15.551,64
MOTOCICLISTA	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94	R\$ 15.551,64
SOMATÓRIO CONTRATO	14	2750	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 33.080,58	R\$ 4.750,40	R\$ 3.195,88	R\$ 40.526,66	R\$ 3.242,23	R\$ 3.242,15	R\$ 4.863,34	R\$ 3.647,51	R\$ 3.513,77	R\$ 12.024,32	R\$ 55.703,33	R\$ 334.759,97
PSICOPEDAGOGO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 2.506,14	R\$ 200,41	R\$ 200,41	R\$ 300,62	R\$ 225,46	R\$ 217,20	R\$ 743,28	R\$ 3.448,83	R\$ 20.692,96
VIGIA	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 1.821,60	R\$ 142,71	R\$ 142,71	R\$ 219,50	R\$ 163,06	R\$ 157,69	R\$ 550,47	R\$ 2.607,89	R\$ 15.640,76
SOMATÓRIO ADITIVO	2	400	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 3.719,54	R\$ 607,20	R\$ -	R\$ 4.326,74	R\$ 346,14	R\$ 346,14	R\$ 519,21	R\$ 389,41	R\$ 375,13	R\$ 1.283,74	R\$ 5.956,62	R\$ 35.739,74
CONTRATO • ADITIVO	16	3150	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 36.890,12	R\$ 4.857,60	R\$ 3.195,88	R\$ 44.853,60	R\$ 3.580,37	R\$ 3.580,29	R\$ 5.382,55	R\$ 4.036,91	R\$ 3.888,89	R\$ 13.308,06	R\$ 61.749,95	R\$ 370.499,71

COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (CAPS II)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS			DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		TOTAL POVENTOS MENSIAIS		CUSTO TOTAL	
				SALARIO BASE	TOTAL DE PREVIDENTE	FGTS	TOTAL ENC MENSIAIS	13º SALARIO + ENCARGOS	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA					V. MENSAL	V. PERIODO
ENFERMEIRO	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.942,89	R\$ 1.942,89	R\$ 155,44	R\$ 155,44	R\$ 155,44	R\$ 155,44	R\$ 169,46	R\$ 169,46	R\$ 169,46	R\$ 169,46	R\$ 2.266,80	R\$ 13.601,32
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	200	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 1.807,00	R\$ 1.807,00	R\$ 144,56	R\$ 144,56	R\$ 144,56	R\$ 144,56	R\$ 156,67	R\$ 156,67	R\$ 156,67	R\$ 156,67	R\$ 2.108,23	R\$ 12.649,36
SOMATÓRIO CONTRATO	2	400	TIANGUÁ CAPS I	R\$ 3.749,99	R\$ 3.749,99	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 325,12	R\$ 325,12	R\$ 325,12	R\$ 325,12	R\$ 4.375,11	R\$ 26.250,68

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS (CAPS II)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS			PROVISÕES MENSIAIS			CUSTO TOTAL	
				SALARIO BASE	INSALUBRIDADE	TITULAÇÃO	TOTAL DE PREVIDENTE	FGTS	TOTAL ENC MENSIAIS	FÉRIAS + ENCARGOS	13º SALARIO + ENCARGOS	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		
RECEPCIONISTA	1	200	TIANGUÁ - CAPS II	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94
ARTESÃO	1	200	TIANGUÁ - CAPS II	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	200	TIANGUÁ - CAPS II	R\$ 1.528,33	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.893,05	R\$ 151,44	R\$ 151,44	R\$ 227,17	R\$ 170,37	R\$ 164,13	R\$ 561,67	R\$ 2.606,17
CIDADADORA	1	200	TIANGUÁ - CAPS II	R\$ 1.632,88	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.997,60	R\$ 159,81	R\$ 159,81	R\$ 238,71	R\$ 179,78	R\$ 173,19	R\$ 592,69	R\$ 2.750,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	200	TIANGUÁ - CAPS II	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94
VIGIA	1	200	TIANGUÁ - CAPS II	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,94

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1



SOMATÓRIO CONTRATO	6	1200	R\$ 9.233,21	R\$ 607,20	R\$ 11.421,53	R\$ 913,80	R\$ 913,72	R\$ 1.370,70	R\$ 990,23	R\$ 3.388,77	R\$ 15.242,02	R\$ 94.344,15
COZINHEIRO	1	200	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 1.821,60	R\$ 145,73	R\$ 145,73	R\$ 218,59	R\$ 167,93	R\$ 510,47	R\$ 2.607,60	R\$ 15.046,78
PORTeiro	1	200	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 1.821,60	R\$ 145,73	R\$ 145,73	R\$ 218,59	R\$ 167,93	R\$ 510,47	R\$ 2.607,60	R\$ 15.046,78
PSICÓLOGO	2	200	R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ 2.505,14	R\$ 330,23	R\$ 330,23	R\$ 453,66	R\$ 491,65	R\$ 1.682,51	R\$ 7.696,81	R\$ 48.941,45
SOMATÓRIO ADITIVO	4	600	R\$ 5.237,54	R\$ 910,80	R\$ 6.148,34	R\$ 745,12	R\$ 745,12	R\$ 1.117,67	R\$ 807,52	R\$ 2.763,45	R\$ 12.822,50	R\$ 78.935,01
CONTRATO + ADITIVO	10	1800	R\$ 14.470,75	R\$ 1.518,00	R\$ 20.733,47	R\$ 1.658,92	R\$ 1.658,92	R\$ 2.489,38	R\$ 1.797,85	R\$ 6.152,21	R\$ 28.546,53	R\$ 171.279,15

MEMÓRIA DE CÁLCULO – RECURSOS HUMANOS (CAPS AD)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS		PROVISÕES MENSAIS			CUSTO TOTAL	
				SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	TITULAÇÃO	TOTAL DE PROVENTOS	FÓTS	12%	13º SALÁRIO + ENCARGOS	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	TOTAL
ENFERMEIRO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 2.807,01	R\$ 303,60	R\$ 432,28	R\$ 3.542,89	R\$ 283,43	R\$ 425,15	R\$ 3.180,66	R\$ 307,17	R\$ 1.051,18
PSICÓLOGO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ 330,23	R\$ 2.835,37	R\$ 226,83	R\$ 340,24	R\$ 255,18	R\$ 245,93	R\$ 841,25
ASSISTENTE SOCIAL	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 2.592,25	R\$ 303,60	R\$ 388,84	R\$ 3.284,69	R\$ 262,78	R\$ 394,16	R\$ 295,82	R\$ 284,78	R\$ 974,57
EDUCADOR FÍSICO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 2.184,40	R\$ 303,60	R\$ 199,84	R\$ 2.687,84	R\$ 199,84	R\$ 299,76	R\$ 224,82	R\$ 216,58	R\$ 741,16
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
RECEPCIONISTA	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
ARTESÃO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
PEDAGOGO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 2.600,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 3.564,72	R\$ 285,16	R\$ 427,74	R\$ 312,32	R\$ 307,17	R\$ 1.051,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.528,33	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.893,03	R\$ 151,44	R\$ 227,17	R\$ 170,36	R\$ 164,13	R\$ 531,67
PORTeiro	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
CUIDADORA	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.528,88	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.893,58	R\$ 151,44	R\$ 227,17	R\$ 170,36	R\$ 164,13	R\$ 531,67
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
VIGIA	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
SOMATÓRIO CONTRATO	9	2600	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 23.146,41	R\$ 3.643,20	R\$ 29.801,95	R\$ 30.725,29	R\$ 2.410,42	R\$ 3.615,63	R\$ 2.711,73	R\$ 2.612,30	R\$ 8.039,36
PSICÓLOGO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ 330,23	R\$ 2.835,37	R\$ 226,83	R\$ 340,24	R\$ 255,18	R\$ 245,93	R\$ 841,25
VIGIA	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
COZINHEIRO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 553,60
SOMATÓRIO ADITIVO	3	600	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 5.237,54	R\$ 910,80	R\$ 745,12	R\$ 6.148,34	R\$ 745,12	R\$ 1.117,67	R\$ 807,52	R\$ 2.763,45	R\$ 12.822,50
CONTRATO + ADITIVO	12	3200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 53.048,36	R\$ 8.500,80	R\$ 29.801,95	R\$ 68.558,75	R\$ 5.484,78	R\$ 8.227,17	R\$ 6.170,38	R\$ 5.944,13	R\$ 10.861,55



COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (CAPS AD)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS		DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	TOTAL POVENTOS MENSAIS	CUSTO TOTAL	
				SALÁRIO BASE	TOTAL DE PROVENTOS	FGTS	TOTAL ENC. MENSAIS			V. MENSAL	V. PERÍODO
ENFERMEIRO	1	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.942,99	R\$ 1.942,99	R\$ 155,44	R\$ 155,44	R\$ 168,46	R\$ 168,46	R\$ 2.266,89	R\$ 13.601,32
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	200	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 1.807,00	R\$ 3.614,00	R\$ 289,12	R\$ 289,12	R\$ 313,30	R\$ 313,30	R\$ 4.216,45	R\$ 25.299,72
SOMATÓRIO CONTRATO	3	400	TIANGUÁ - CAPS AD	R\$ 3.749,99	R\$ 5.556,99	R\$ 444,56	R\$ 444,56	R\$ 481,70	R\$ 481,70	R\$ 6.433,24	R\$ 38.900,04

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL	
				SALARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO	TITULAÇÃO	TOTAL DE PROVENTOS	FGTS	TOTAL ENC. MENSAIS	FÉRIAS + ENCARGOS	13º SALARIO + ENCARGOS	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	TOTAL POVENTOS MENSAIS	V. MENSAL	V. PERÍODO	
ADJILAR ADMINISTRATIVO	12	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.528,33	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 61,13	R\$ 22.716,72	R\$ 1.817,34	R\$ 8%	R\$ 1.817,34	R\$ 2.720,01	R\$ 2.041,50	R\$ 1.960,54	R\$ 6.740,05	R\$ 31.274,11	R\$ 137.944,65
				R\$ 2.807,01	R\$ 303,60	R\$ 1.500,00	R\$ 432,28	R\$ 5.042,89	R\$ 403,43	R\$ 403,43	R\$ 605,15	R\$ 453,86	R\$ 1.496,23	R\$ 1.496,23	R\$ 6.942,55	R\$ 41.695,28	
ENFERMEIRO	1	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 7.973,74	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 573,71	R\$ 106.212,60	R\$ 8.497,01	R\$ 8%	R\$ 8.497,01	R\$ 12.745,51	R\$ 9.559,13	R\$ 9.208,63	R\$ 31.513,28	R\$ 148.222,89	R\$ 877.337,32
				R\$ 1.516,00	R\$ 303,60	R\$ 300,00	R\$ 61,12	R\$ 10.913,60	R\$ 813,09	R\$ 813,09	R\$ 1.309,63	R\$ 992,22	R\$ 946,21	R\$ 3.238,07	R\$ 15.024,75	R\$ 50.148,62	
EDUCADOR FÍSICO	5	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.194,40	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.490,00	R\$ 939,20	R\$ 8%	R\$ 939,20	R\$ 1.458,80	R\$ 1.124,10	R\$ 1.082,88	R\$ 3.705,78	R\$ 17.184,98	R\$ 103.169,90
				R\$ 3.295,53	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 635,66	R\$ 21.174,20	R\$ 1.693,94	R\$ 1.693,94	R\$ 2.540,90	R\$ 1.905,68	R\$ 1.835,80	R\$ 6.282,39	R\$ 29.150,52	R\$ 174.903,13	
FISIOTERAPEUTA	5	150	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.165,30	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 363,48	R\$ 7.694,78	R\$ 613,18	R\$ 8%	R\$ 613,18	R\$ 919,77	R\$ 689,83	R\$ 664,53	R\$ 2.274,13	R\$ 10.552,08	R\$ 63.312,45
				R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 330,23	R\$ 5.670,74	R\$ 453,66	R\$ 453,66	R\$ 690,49	R\$ 510,37	R\$ 491,65	R\$ 1.682,51	R\$ 7.806,51	R\$ 46.841,45	
NUTRICIONISTA	2	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.592,25	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 388,84	R\$ 6.569,38	R\$ 525,55	R\$ 8%	R\$ 525,55	R\$ 790,33	R\$ 591,24	R\$ 569,57	R\$ 1.949,14	R\$ 9.044,07	R\$ 54.284,39
				R\$ 3.934,55	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 617,54	R\$ 9.711,38	R\$ 776,91	R\$ 776,91	R\$ 1.165,37	R\$ 874,02	R\$ 841,96	R\$ 2.881,37	R\$ 13.369,66	R\$ 80.217,94	
ASSISTENTE SOCIAL	2	150	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	R\$ 8%	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 433,50	R\$ 1.483,50	R\$ 6.983,50	R\$ 41.301,00
				R\$ 2.807,01	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 432,28	R\$ 3.542,89	R\$ 283,43	R\$ 283,43	R\$ 425,15	R\$ 318,86	R\$ 307,17	R\$ 1.051,18	R\$ 4.877,50	R\$ 29.284,98	
FONOAUDIÓLOGO	2	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.516,00	R\$ 303,60	R\$ 200,00	R\$ 61,12	R\$ 43.737,12	R\$ 3.498,97	R\$ 8%	R\$ 3.498,97	R\$ 5.248,45	R\$ 3.950,34	R\$ 3.792,01	R\$ 12.976,80	R\$ 60.212,89	R\$ 381.277,35
				R\$ 1.516,00	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,21	R\$ 556,60	R\$ 2.591,54	R\$ 15.593,64	





AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.519,00	R\$ 303,60	R\$ 300,00	R\$ 61,13	R\$ 4.385,46	R\$ 340,24	R\$ 340,24	R\$ 523,86	R\$ 392,89	R\$ 378,46	R\$ 1.255,23	R\$ 6.009,03	R\$ 36.050,57
MOTORISTA	12	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.519,00	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 61,13	R\$ 22.592,76	R\$ 1.807,42	R\$ 1.807,42	R\$ 2.711,13	R\$ 2.033,35	R\$ 1.955,79	R\$ 6.703,27	R\$ 31.103,45	R\$ 146.620,72
VIGIAS	3	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.519,00	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 61,13	R\$ 5.649,19	R\$ 451,86	R\$ 451,86	R\$ 677,78	R\$ 508,34	R\$ 489,70	R\$ 1.675,82	R\$ 7.775,68	R\$ 46.655,18
SOMATÓRIO CONTRATO	89	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 48.607,71	R\$ 4.857,60	R\$ 2.300,00	R\$ 4.201,90	R\$ 294.935,41	R\$ 23.594,83	R\$ 23.594,83	R\$ 35.392,25	R\$ 26.344,19	R\$ 25.570,90	R\$ 87.507,34	R\$ 406.037,58	R\$ 2.136.225,47
ENFERMEIRO	3	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.807,01	R\$ 303,60	R\$ 1.500,00	R\$ 432,28	R\$ 15.125,67	R\$ 1.210,29	R\$ 1.210,29	R\$ 1.815,44	R\$ 1.381,58	R\$ 1.311,66	R\$ 4.488,68	R\$ 20.827,84	R\$ 124.965,84
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.519,00	R\$ 303,60	R\$ 300,00	R\$ 61,13	R\$ 5.273,64	R\$ 1.022,32	R\$ 1.022,32	R\$ 1.815,40	R\$ 1.371,11	R\$ 1.324,69	R\$ 4.633,29	R\$ 21.004,05	R\$ 126.207,93
EDUCADOR FÍSICO	1	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.194,40	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.498,00	R\$ 199,84	R\$ 199,84	R\$ 259,76	R\$ 224,82	R\$ 216,58	R\$ 741,16	R\$ 3.439,00	R\$ 20.633,98
PSICOPEDAGOGO	1	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.201,51	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.505,14	R\$ 200,41	R\$ 200,41	R\$ 300,62	R\$ 225,46	R\$ 217,20	R\$ 743,28	R\$ 3.448,83	R\$ 20.692,96
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ 61,13	R\$ 5.648,16	R\$ 451,85	R\$ 451,85	R\$ 677,78	R\$ 508,33	R\$ 489,70	R\$ 1.675,81	R\$ 7.775,62	R\$ 46.654,93
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 300,00	R\$ 61,13	R\$ 4.385,46	R\$ 340,24	R\$ 340,24	R\$ 523,86	R\$ 392,89	R\$ 378,46	R\$ 1.255,23	R\$ 6.009,03	R\$ 36.050,57
SOMATÓRIO ADITIVO	17	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 11.756,65	R\$ 1.821,60	R\$ 2.100,00	R\$ 615,65	R\$ 45.424,47	R\$ 3.633,96	R\$ 3.633,96	R\$ 5.450,94	R\$ 4.083,20	R\$ 3.938,30	R\$ 13.477,44	R\$ 62.535,87	R\$ 375.215,21
CONTRATO + ADITIVO	89	SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 58.384,66	R\$ 6.679,20	R\$ 4.400,00	R\$ 4.817,55	R\$ 340.359,88	R\$ 27.228,79	R\$ 27.228,79	R\$ 40.843,19	R\$ 30.632,39	R\$ 29.509,20	R\$ 100.984,78	R\$ 468.573,45	R\$ 2.811.440,68

COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS		DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	TOTAL PONTOS MENSAIS	CUSTO TOTAL	
				SALÁRIO BASE	TOTAL DE PROVENTOS	FGTS 8%	TOTAL ENC. MENSIS			V. MENSAL	V. PERÍODO
ENFERMEIRO	2	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.942,69	R\$ 3.885,38	R\$ 310,88	R\$ 310,88	R\$ 336,91	R\$ 336,91	R\$ 4.533,77	R\$ 27.202,64
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.807,00	R\$ 9.035,00	R\$ 725,60	R\$ 722,80	R\$ 783,33	R\$ 783,33	R\$ 10.541,13	R\$ 53.246,81
SOMATÓRIO CONTRATO	7	400	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.749,99	R\$ 12.920,98	R\$ 1.033,76	R\$ 1.033,68	R\$ 1.120,34	R\$ 1.120,25	R\$ 15.074,91	R\$ 90.440,44
ENFERMEIRO	3	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.942,69	R\$ 5.828,97	R\$ 485,32	R\$ 466,32	R\$ 505,37	R\$ 505,37	R\$ 6.800,66	R\$ 40.803,96
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7	200	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.807,00	R\$ 12.649,00	R\$ 1.011,82	R\$ 1.011,92	R\$ 1.086,67	R\$ 1.086,67	R\$ 14.757,58	R\$ 88.545,53
SOMATÓRIO ADITIVO	24	400	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 3.749,99	R\$ 18.477,97	R\$ 1.478,24	R\$ 1.478,24	R\$ 1.602,04	R\$ 1.602,04	R\$ 21.558,25	R\$ 129.349,49
CONTRATO + ADITIVO	31	800	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 7.499,98	R\$ 31.308,95	R\$ 2.512,00	R\$ 57.240,91	R\$ 57.240,91	R\$ 2.722,29	R\$ 36.632,15	R\$ 219.786,93

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1

www.tiangua.ce.gov.br



MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS (GESTÃO)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS		PROVISÕES E MENSAL				CUSTO TOTAL		
				SALARIO BASE	INSALUBRIDADE	TITULAÇÃO	TOTAL DE PROVENTOS	FGTS	TOTAL ENC. MENSAIS	FÉRIAS + ENCARGOS	13º SALARIO SEM JUSTA CAUSA	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	TOTAL POVENTOS MENSAL	V. MENSAL	V. PERÍODO	
ENFERMEIRO	3	200	TIANGUÁ-GESTÃO	R\$ 2.807,01	R\$ 305,00	R\$ 432,28	R\$ 10.632,87	R\$ 850,63	R\$ 850,63	R\$ 1.275,94	R\$ 956,96	R\$ 921,87	R\$ 3.154,77	R\$ 14.038,27	R\$ 67.828,63	
SOMATÓRIO CONTRATO	3	200	TIANGUÁ-GESTÃO	R\$ 2.807,01	R\$ 305,00	R\$ 2.807,01	R\$ 10.632,87	R\$ 850,63	R\$ 850,63	R\$ 1.275,94	R\$ 956,96	R\$ 921,87	R\$ 3.154,77	R\$ 14.038,27	R\$ 67.828,63	
RECEPCIONISTA	1	200	TIANGUÁ - GESTÃO	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,54	R\$ 15.551,64	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	200	TIANGUÁ - GESTÃO	R\$ 1.528,33	R\$ 303,60	R\$ 61,13	R\$ 1.892,72	R\$ 150,67	R\$ 150,67	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,54	R\$ 15.551,64	
VOZIA	1	200	TIANGUÁ - GESTÃO	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,54	R\$ 15.551,64	
PSICÓLOGO	1	200	TIANGUÁ - GESTÃO	R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ 330,23	R\$ 2.835,37	R\$ 226,63	R\$ 226,63	R\$ 340,24	R\$ 255,18	R\$ 245,83	R\$ 841,25	R\$ 3.903,45	R\$ 23.420,72	
NEUROPSICÓLOGO	1	200	TIANGUÁ - GESTÃO	R\$ 2.201,54	R\$ 303,60	R\$ 330,23	R\$ 2.835,37	R\$ 226,63	R\$ 226,63	R\$ 340,24	R\$ 255,18	R\$ 245,83	R\$ 841,25	R\$ 3.903,45	R\$ 23.420,72	
FISIOTERAPISTA	2	150	TIANGUÁ - GESTÃO	R\$ 3.295,58	R\$ 303,60	R\$ 635,66	R\$ 8.469,68	R\$ 677,57	R\$ 677,57	R\$ 1.016,36	R\$ 762,27	R\$ 734,32	R\$ 2.512,95	R\$ 11.660,21	R\$ 69.981,25	
MOTORISTA	1	200	TIANGUÁ - GESTÃO	R\$ 1.518,00	R\$ 303,60	R\$ 61,12	R\$ 1.882,72	R\$ 150,62	R\$ 150,62	R\$ 225,93	R\$ 169,44	R\$ 163,23	R\$ 558,60	R\$ 2.591,54	R\$ 15.551,64	
SOMATÓRIO ADITIVO	11	1350	TIANGUÁ-GESTÃO	R\$ 13.780,99	R\$ 2.125,20	R\$ 1.540,61	R\$ 27.309,82	R\$ 2.188,87	R\$ 2.188,87	R\$ 3.283,30	R\$ 2.462,47	R\$ 2.372,18	R\$ 8.119,96	R\$ 37.667,44	R\$ 276.008,85	
CONTRATO + ADITIVO	14	1550	TIANGUÁ-GESTÃO	R\$ 16.588,00	R\$ 2.430,20	R\$ 4.347,62	R\$ 37.993,60	R\$ 3.039,50	R\$ 3.039,50	R\$ 4.559,24	R\$ 3.419,43	R\$ 3.204,95	R\$ 11.272,73	R\$ 52.305,91	R\$ 313.835,48	

COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM (GESTÃO)

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS		DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		TOTAL POVENTOS MENSAL	CUSTO TOTAL	
				SALARIO BASE	TOTAL DE PROVENTOS	FGTS 8%	TOTAL ENC MENSAIS	8,67%	TOTAL ENC MENSAIS		V. MENSAL	V. PERIODO
ENFERMEIRO	3	200	TIANGUA-GESTÃO	R\$ 1.942,69	R\$ 5.828,97	R\$ 466,32	R\$ 466,32	R\$ 505,37	R\$ 505,37	R\$ 505,37	R\$ 6.800,66	40.803,96
SOMATÓRIO CONTRATO	3	200	TIANGUA-GESTÃO	R\$ 1.942,69	R\$ 5.828,97	R\$ 466,32	R\$ 466,32	R\$ 505,37	R\$ 505,37	R\$ 505,37	R\$ 6.800,66	40.803,96



ANEXO VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO – SERVIÇOS MÉDICOS MENSAL

VALOR CONTRATADO

Jº	ÁREA	PSF	40 HORAS / SEM	VL UNT BRUTO	V BRUTO
2	PSF	MÉDICO GENERALISTA PSF	8	R\$ 17.342,00	R\$ 138.736,00
	TOTAL		8		R\$ 138.736,00

Jº	ÁREA	ESPECIALIDADE	40 HORAS / SEM	VL UNT BRUTO	V BRUTO
1	CAPS II	PSQUIATRA 20HRS	2	R\$ 14.200,00	R\$ 28.400,00
2	CAPS II	CLÍNICO ESP. EM PSQUIATRIA 20HRS	2	R\$ 8.400,00	R\$ 16.800,00
3	CAPS AD	PSQUIATRA 20HRS	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
4	CAPS AD	CLÍNICO ESP. EM PSQUIATRIA 20HRS	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
5	CAPS IN	PSQUIATRA 20HRS	1	R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00
6	CAPS IN	CLÍNICO ESP. EM PSQUIATRIA 20HRS	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
	TOTAL		8	R\$ 67.800,00	R\$ 90.400,00

TOTAL				R\$ 229.136,00
--------------	--	--	--	-----------------------

VALOR ACRESCIDO

Jº	ÁREA	GESTÃO	40 HORAS / SEM	VL UNT BRUTO	V BRUTO
1	SECRETARIA	MÉDICO AUDITOR	1	R\$ 9.538,10	R\$ 9.538,10
	TOTAL		1	R\$ 9.538,10	R\$ 9.538,10

TOTAL CONTRATO + ADITIVO				R\$ 238.674,10
---------------------------------	--	--	--	-----------------------



3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. DAS ALTERAÇÕES:

3.1.1. O Valor inicial contrato é de R\$ 7.904.361,78 (sete milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos); O Valor de impacto do acréscimo de 12,77% é R\$ 953.988,18 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). O valor Global do Contrato somado ao acréscimo perfaz o valor de: R\$ 8.858.349,96 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

3.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 Secretaria de Saúde 0602 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE	0601 10 122 0007 2.029 Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0602 10 301 0181 2.037 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde 0602 10 302 0181 2.041 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Ser. deTerc. Pessoa Física
FONTE	Recurso próprio e Recurso Federal

4 - CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA

4.1. O aditivo proposto ao **Contrato de Gestão nº 2102202501SESA** decorre da necessidade de inclusão de novos profissionais, conforme planilha anexa, visando o fortalecimento da prestação dos serviços de saúde no âmbito das unidades sob gestão da Organização Social.

A medida encontra respaldo técnico e administrativo nos seguintes pontos:

- 1. Melhoria na Qualidade do Atendimento:** A inserção de novos profissionais permitirá maior resolutividade e eficiência nos atendimentos, com a redução de filas de espera, diminuição do tempo de resposta e ampliação da cobertura assistencial, em consonância com as metas e indicadores previstos no Plano de Trabalho anexo ao contrato.
- 2. Reposição e Atualização do Quadro Funcional:** Considerando afastamentos, desligamentos ou a necessidade de adequação às novas demandas assistenciais, mostra-se essencial proceder à atualização do quadro de profissionais, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de saúde ofertados e manter o equilíbrio operacional do contrato.
- 3. Implantação de Novos Serviços:** Quando aplicável, a introdução de novos serviços especializados, bem como a ampliação da capacidade instalada, impõe a necessidade de incremento de profissionais habilitados. Essa medida assegura o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a resposta adequada às exigências do SUS, garantindo a eficiência da gestão em saúde.

Ademais, a inclusão proposta atende às disposições do **Plano de Trabalho (Anexo I e correlatos)** e se insere no escopo contratual, observando os limites estabelecidos no contrato e em conformidade com a **Cláusula 2.2, alíneas d, g, e, h**, que preveem a possibilidade de acréscimos mediante análise, aprovação da contratante e formalização de termo aditivo. Do ponto de vista financeiro, o acréscimo se fundamenta também na **Cláusula 8, Parágrafo Oitavo**, que admite a revisão de valores em decorrência da alteração de metas, e no **Parágrafo Primeiro da mesma cláusula**, que prevê suplementações em caso de eventos não previstos que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Portanto, a presente alteração se mostra necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados, preservando o interesse público e garantindo a execução adequada das ações previstas no contrato de gestão.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **21 de agosto de 2025**.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

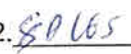
6.1 RATIFICAM as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tianguá-CE, 25 de fevereiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE
SECRETARIA DE SAÚDE
FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO
RENAIS DO CEARÁ-CEPHRECE
CNPJ: 05.312.376/0001-55
João Martins Neto
CPF nº 486.710.373-04
Presidente Administrador
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF Nº 071.017.443-90
2.  _____ CPF Nº 082.48.1533-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato de Gestão nº 2102202501SESA – Processo: **INX 03/2025-SESA** (Chamada Pública **CHP 02/2024-SESA**). **Contratante:** Município de Tianguá/CE – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ 07.735.178/0001-20. **Contratada:** Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE – CNPJ 05.312.376/0001-55. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo quantitativo no **Contrato de Gestão** para **inclusão de profissionais e reforço das equipes** (serviços médicos e de pessoal) a fim de ampliar a resolutividade da APS, CAPS II, CAPS I e CAPS AD e dos serviços multiprofissionais do Município de Tianguá/CE, conforme Plano de Trabalho atualizado e anexos. **Fundamentação legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 124, I, “a”, c/c art. 125; e cláusulas contratuais que admitem acréscimos mediante prévia autorização e termo aditivo (Cláusula 2.2, alíneas d, e, g e h; Cláusula 8, § 1º e § 8º). **Vigência do Aditivo:** Produz efeitos a partir da assinatura e **permanece até 21/08/2025**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. **Valores:** – Valor original: R\$ 7.904.361,78 / – Valor do acréscimo: R\$ 953.988,18 (12,07% sobre o valor original) / – Valor global atualizado do contrato: R\$ 8.858.349,96 / **Dotação Orçamentária:** Órgão: 06 – Secretaria de Saúde / UO: 0601 Secretaria de Saúde; 0602 Fundo Municipal de Saúde. Atividades: 0601 10 122 0007 2.029; 0602 10 301 0181 2.037; 0602 10 302 0181 2.041. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – PF. Fontes: **Recurso Próprio e Recurso Federal**. **Data da assinatura:** 25/02/2025. **Ordenadora/Responsável:** Flávia Araújo Cardoso Procópio, Secretária Municipal de Saúde. **Observação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 2102202501SESA. Publica-se para conhecimento e efeitos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 15052502-SEMED /2025

APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 15052502-SEMED /TIANGUÁ-CE – INEXIGIBILIDADE 02/2025-SEMED. Onde se lê: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA”. Leia-se: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEÓFILO RAMOS, Nº 320, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA”. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Tianguá-CE, 05 de setembro de 2025. Uritânia Aguiar Ramos - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 2102202501SESA/2025**

Contrato de Gestão nº 2102202501SESA – Processo: **INX 03/2025-SESA** (Chamada Pública **CHP 02/2024-SESA**). **Contratante:** Município de Tianguá/CE – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ **07.735.178/0001-20**. **Contratada:** Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – **CEPHRECE** – CNPJ **05.312.376/0001-55**. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo quantitativo no **Contrato de Gestão** para **inclusão de profissionais e reforço das equipes** (serviços médicos e de pessoal) a fim de ampliar a resolutividade da APS, CAPS II, CAPS I e CAPS AD e dos serviços multiprofissionais do Município de Tianguá/CE, conforme Plano de Trabalho atualizado e anexos. **Fundamentação legal:** Lei Federal **14.133/2021**, art. 124, I, “a”, c/c art. 125; e cláusulas contratuais que admitem acréscimos mediante prévia autorização e termo aditivo (**Cláusula 2.2, letras d, e, g e h; Cláusula 8, § 1º e § 8º**). **Vigência do Aditivo:** Produz efeitos a partir da assinatura e permanece até **21/08/2025**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. **Valores:** – Valor original: **R\$ 7.904.361,78** / – Valor do acréscimo: **R\$ 953.988,18** (12,07% sobre o valor original) / – Valor global atualizado do contrato: **R\$ 8.858.349,96** / **Dotação Orçamentária:** Órgão: 06 – Secretaria de Saúde / UO: 0601 Secretaria de Saúde; 0602 Fundo Municipal de Saúde. Atividades: **0601 10 122 0007 2.029; 0602 10 301 0181 2.037; 0602 10 302 0181 2.041**. Classificação econômica: **3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros – PJ; **3.3.90.36.00** – Outros serviços de terceiros – PF. Fontes: **Recurso Próprio e Recurso Federal**. **Data da assinatura: 25/02/2025**. **Ordenadora/Responsável:** **Flávia Araújo Cardoso Procópio**, Secretária Municipal de Saúde. **Observação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 2102202501SESA. Publica-se para conhecimento e efeitos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 2102202501SESA/2025

CONTRATANTE: Município de Tianguá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – **CEPHRECE**, inscrita no CNPJ sob. o nº **05.312.376/0001-55**. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2102202501SESA, derivado da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025-INX. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão, que tem por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços técnicos especializados a serem desenvolvidos nas unidades de saúde da Atenção Primária (APS e e-Multi), na Atenção Especializada (Centros de Atenção Psicossocial II, I e AD) e nos serviços multiprofissionais do Município de Tianguá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura, com término previsto em 21/02/2026.
VALOR: Mantidos os valores originalmente pactuados no contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, nas classificações econômicas **3.3.90.39.00** e **3.3.90.36.00**, recursos próprios e federais. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025. Tianguá/CE, 21 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2608202503SEADM/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-DIV. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **CONTRATADA:** ABRACE COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.917.909/0001-09**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. **VALOR TOTAL:** R \$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 04 122 0007 2.005 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SEADM. **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.**

